

CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL PROFISSIONAL

2ª DIVISÃO 2017

REGULAMENTO ESPECÍFICO

Da Denominação e Participação.

Art. 1º - O Campeonato Estadual de Futebol 2ª divisão de 2017, será disputado pelas equipes que se candidatarem e atender as exigências regulamentares até o dia 21 de agosto de 2017, cuja data foi definida no Conselho Técnico reunido na sede da FNF, com início em 21 de outubro de 2017.

Art. 2º - A Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol – FNF, detém todos os direitos relacionados à competição e o seu Departamento Técnico é o responsável pela organização, realização e elaboração do Regulamento do Campeonato.

Art. 3º - A forma da competição, aprovada pelo Conselho Técnico constituído pelos clubes, deverá obedecer, além destas normas, o Regulamento Geral das Competições da FNF.

Do Sistema de Disputa.

Art. 4º - O certame de 2017 terá seu início em 21.10.2017 e será disputado pelas associações que preencherem os requisitos, inclusive com ofertas de estádios, até o dia 21 de agosto de 2017.

Forma de Disputa: O Campeonato Estadual de Futebol Profissional da 2ª Divisão 2017 será disputado em pontos corridos observando-se o sistema de rodízio simples, (todos contra todos) com jogos de ida e volta, sagrando-se campeã a equipe que conquistar maior número de pontos.

Dos Critérios Técnicos.

Art. 5º - Para obtenção do índice técnico das Associações, bem como para eventuais desempates tendo em vista a classificação final, quando ocorrer igualdade de pontos ganhos entre duas ou mais Equipes, aplicar-se-ão, sucessivamente e pela ordem, exclusivamente, os seguintes critérios:

a) Em caso de empate entre 02 (duas) Equipes;

1. Maior número de vitórias;
2. Maior saldo de gols;
3. Maior número de gols marcados.
4. Menor número de gols sofridos.
5. Menor número de cartões vermelhos;
6. Menor número de cartões amarelos;
7. Sorteio

b) Em caso de empate entre 03 (três) ou mais equipes serão observados os seguintes critérios:

1. Saldo de gols nos jogos realizados nos confrontos, somente entre as equipes empatadas;
2. Maior número de vitórias em toda competição;
3. Maior saldo de gols em todos os jogos realizados durante toda competição;
4. Maior número de gols marcados em todos os jogos realizados durante toda competição;
5. Menor número de gols sofridos em todos os jogos realizados durante toda competição;
6. Menor número de cartões vermelhos em todo campeonato;
7. Menor número de cartões amarelos em todo campeonato;
8. Sorteio

Da Classificação Geral do Campeonato.

Art. 6º - A equipe Campeã será aquela que obtiver o melhor índice técnico em todo o campeonato, observados os critérios do artigo 5º, valendo também para as demais classificações das equipes restantes, considerando toda competição.

Parágrafo Único - A equipe vencedora do Campeonato Estadual de Futebol Profissional da 2ª Divisão 2017 tem vaga assegurada na 1ª divisão de futebol profissional no ano de 2018.

Da Condição de Jogo.

Art. 7º – Observadas as disposições do Regulamento Geral das Competições da FNF, terão condição legal para a 1ª rodada os atletas que derem entrada na documentação pertinente no protocolo da FNF até o dia 18.10.2017, tendo o seu nome publicado no BID até o dia 20.10.2017 e para os demais jogos do campeonato os atletas regularmente inscritos até o último dia útil anterior a data de realização da partida, cujos nomes constem no BID/CBF.

Parágrafo único – O prazo para inscrições de novos atletas encerrar-se-á no último dia útil anterior a data de realização da segunda rodada da fase de volta.

Art. 8º - Por determinação da CBF e da FIFA, os atletas cumprirão sempre a suspensão automática após advertência com o terceiro cartão amarelo ou após um cartão vermelho.

Art. 9º - Os jogos interrompidos serão solucionados levando-se em conta os motivos que determinaram a interrupção, de acordo com o Regulamento Geral das Competições da FNF ou por decisão da Justiça Desportiva.

Das Disposições Finais.

Art. 10º- Será de responsabilidade da Federação Northeriograndense de Futebol a comercialização da mídia falada, escrita e televisada nos estádios de futebol.

Art. 11º - É de responsabilidade das equipes participantes, inscritas junto a FNF, a indicação do ESTÁDIO, com todos os laudos exigidos pelas determinações estabelecidos em Lei, obedecidas às exigências do Estatuto do Torcedor, sendo esta uma condição obrigatória para aceitação do pedido de

inscrição por parte da FNF, devendo esta autorização ter validade durante a 2ª divisão e, em caso de classificação, para o campeonato da primeira divisão de 2018.

Parágrafo Único – A não indicação de um estádio pelo Clube mandante, obedecendo às exigências mínimas legais, de acordo com o Estatuto do Torcedor, implicará na impossibilidade de participação do filiado no certame, sem prejuízo de outras penalidades a critério da FNF.

Art. 12º - Os clubes mandantes se responsabilizarão pela diária e pelo transporte da arbitragem, cabendo-lhes ainda as providências no tocante ao policiamento, ambulância com desfibrilador, médicos, 01 maca com 02 maqueiros e no mínimo 04 gandulas.

Parágrafo Único – O pagamento da arbitragem será de responsabilidade da FNF.

Art. 13º - As bolas dos jogos serão de responsabilidade da FNF, ao final da partida sendo doadas ao Clube mandante.

Art. 14º - Modificações na tabela somente poderão ocorrer se autorizadas pela FNF.

Art. 15º - Técnica e disciplinarmente, o Campeonato Estadual de Futebol da 2ª Divisão de 2017, será *regido* pelas Regras do Jogo da International Football Association Board, publicada pela FIFA, pelos dispositivos do CBJD vigente e pelas Leis nº 9.615, 10.672 e nº 10.613, ou ainda, outras que sejam instituídas.

Parágrafo Único: Por determinação da CBF, os Clubes deverão cumprir, ainda, os seguintes requisitos:

I – Regularidade Fiscal, atestada por meio de apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União – CND;

II – Apresentação de certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e

III – Comprovação dos vencimentos acertados em contratos de trabalho e dos contratos de imagem dos atletas.

Art. 16º - Os cartões serão acumulativos e em nenhuma hipótese zerados.

Art. 17º - A equipe que não comparecer ao jogo dando causa ao (WxO) ou faltar ao pagamento das custas da arbitragem, implicará em uma multa no valor de 5.000,00 (Cinco mil Reais), sem prejuízo das penalidades legais cabíveis imposta pela Justiça Desportiva.

Art. 18º – Os clubes que venham ser penalizados por participação irregular de atletas, não terão computados os pontos obtidos na partida e ainda perderão 03 pontos, independente de julgamento pela Justiça Desportiva.

Art. 19º - O Valor da taxa de inscrição para as despesas administrativas será de R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais) a ser pago até o dia 29.09.2017, taxa esta que confirmará a inscrição da equipe no certame.

Art. 20º - O Departamento Técnico da FNF elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de troféu a equipe campeã e 35 (trinta e cinco) medalhas aos campeões e vice do Certame, sendo de sua responsabilidade a indicação de homenageado.

Art. 21º - Os Clubes deverão inscrever atletas nascidos a partir do ano de 1994, com idade para competição de 23 anos, completos ou a completar no ano da competição.

Parágrafo Único – É facultativo a agremiação, utilizar em cada partida até 05 (cinco) atletas com idade superior, nascidos até 1993.

Art. 22º - Como medida administrativa e técnica indispensável à segurança e normalidade da partida, deverão ser observadas que no local destinado ao banco de reservas, além dos atletas reservas poderão permanecer a Comissão Técnica composta por; 01 (um) técnico, 01 (um) auxiliar técnico, 01 (um) preparador físico, 01 (um) preparador de goleiros, 01 (um) médico e 01 (um) massagista.

Art. 23º - Os casos omissos a este Regulamento, assim como a sua interpretação, serão resolvidos pela FNF.

Natal (RN) 21, agosto 2017.

José Vanildo da Silva
Presidente da FNF

José Marques da Costa Neto
Diretor de Competições/FNF

ADENDO AO REGULAMENTO DA SEGUNDA DIVISÃO 2017.

Art. 1º - Para o certame da primeira divisão de 2018, a Equipe que for rebaixada para a segunda divisão, poderá participar no mesmo ano (2018) do campeonato de acesso para a primeira divisão de 2019.